



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**PORTARIA Nº. 3.086**

**Dispõe sobre o cancelamento de licença sem remuneração.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** a solicitação de licença sem remuneração de servidora pública municipal, concursada, concedida pela Portaria nº. 2.965, de 28/12/2020; **considerando** a solicitação do cancelamento da referida licença sem remuneração, através do protocolo nº. 614/DRH, de 01/12/2021, da Diretoria de Recursos Humanos; **considerando** o disposto no art. 78 da Lei Complementar nº. 002/11, bem como as normas estabelecidas no Decreto nº. 4.236, de 01/08/2011; **considerando** que compete ao Chefe do Poder Executivo a expedição de atos relativos à situação funcional dos servidores públicos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica cancelada, a pedido, a licença sem remuneração da servidora pública municipal, concursada, **Sra. Elizana Maria Junqueira Lopes**, ocupante do cargo de “**auxiliar de laboratório**”, nomeada através da Portaria nº. 023, de 21/06/2002, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10/12/2021.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 02 de dezembro de 2021.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo